



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 429/2023

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB, DEVANIL BARBOSA-PATRIOTA, CELSO KOZAK - PSDB, DIOGO KRIGUER-PSBD, CHICO DA ZONA LESTE – MDB, RODRIGO MACHADO - PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, WANDERLEY PAULO - PP, DAMIANI – PSDB E MAURICIO GOMES – PSB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de criação de um conjunto habitacional para os profissionais de Segurança Pública, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando a importância dos profissionais de Segurança Pública e o trabalho por eles desenvolvidos a criação de um Conjunto Habitacional destinado a Segurança Pública, visa oferecer oportunidades para aderir financiamentos com subsídios e condições especiais de crédito imobiliário para aquisição da casa própria;

Considerando que o Conjunto Habitacional beneficia os policiais militares, civis, penais, bombeiros militares, guardas municipais, peritos e papiloscopistas que se encontram ativos;

Considerando que a presente indicação se encontra com respaldo na Lei Federal 14.312 de 2022, que institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para Profissionais da Segurança Pública;

Ante o exposto, e levando em consideração que é dever do vereador indicar medidas que venham somar com a atuação do Poder Executivo Municipal, faz-se necessária presente indicação.

Página 1 de 2




# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2023.

  
**DEVANIL BARBOSA**  
Vereador PATRIOTA

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador - PSB